



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 211/2025

Manifesta apelo ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai Filizzola, para viabilizar o Crédito Rural do FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista para os produtores rurais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, o Banco do Agronegócio Familiar – FEAP/BANAGRO, é um fundo do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), que tem como missão fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária paulista, conciliando os três pilares da sustentabilidade: econômico, social e ambiental;

**CONSIDERANDO** que a finalidade do FEAP tem por objetivo apoiar financeiramente agricultores, pecuaristas, pescadores artesanais e suas organizações — como associações e cooperativas — por meio de linhas de crédito rural e subvenções econômicas voltadas para programas e projetos de interesse da economia do Estado;

**CONSIDERANDO** que também oferece seguro rural onde o FEAP subvenciona até 30% do valor do prêmio do seguro rural, auxiliando o produtor na gestão de riscos e na proteção contra perdas decorrentes de eventos climáticos adversos;

**CONSIDERANDO** que, além das linhas de financiamento, o FEAP também dispõe de instrumentos de subvenção econômica que apoiam o produtor na proteção da produção, modernização produtiva e valorizam os serviços ambientais prestados pelos agricultores como o pagamento por Serviços Ambientais – Projeto FEAP PSA, que apoia financeiramente ações voltadas à conservação do solo e da água, valorizando os serviços ambientais prestados pelos produtores rurais paulistas e promovendo práticas sustentáveis no campo; e



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** que o FEAP poderá ser oferecido e ministrado pelo CATI Regional de Piracicaba para os produtores rurais de Santa Bárbara d'oeste, dando todo suporte e informações necessárias para fomentar o agronegócio do município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai Filizzola, para viabilizar o Crédito Rural do FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista para os produtores rurais de Santa Bárbara d'Oeste. (enviar moção para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na Praça Ramos de Azevedo, 254 – República – São Paulo – SP CEP 01037-010).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2.025.

**Juca Bortolucci**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0VY29W642ZT6U6N8> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0VY2-9W64-2ZT6-U6N8**

